



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER N° 103/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 46/2025 que: “*Institui o Loteamento Vida Nova situado no Bairro Rosa e dá outras providências*”.

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei, de autoria dos Vereadores Artur, Castilho, Edimilson e Marco, tem por objetivo denominar o novo loteamento localizado no bairro Rosa como “Conjunto Habitacional Vida Nova”, bem como nomear as vias que o compõem.

A proposta contribui para a continuidade dos programas e políticas públicas voltados ao acesso à habitação, promovendo organização urbana e facilitando a implementação de serviços essenciais.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 20 de outubro de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Desenvolvimento Sustentável